

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 308/2019

São Roque, 21 de outubro de 2019.

RENOVAÇÃO DA

SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE VEÍCULO(S) EM PISTAS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 26.449.154-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 177.231.008-50, domiciliado à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque, SP, vem por meio do presente solicitar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, a **renovação** da autorização para trafegar pelas pistas de cobrança automática nas praças de pedágio da malha rodoviária estadual concedida do Estado de São Paulo, do(s) veículo(s) abaixo descrito(s):

Veículo Marca	Modelo	Ano Fab./ Ano Mod.	Placa	Cor Predominante	Nº RENAVAM	Nº CRLV	Data de emissão
Toyota	Corolla XLI 18 Flex	2007/2008	DMN3948	Preta	946943370	014884083020	02/04/2019
Ford	Fiesta 1.6 Flex	2010/2011	EHE4662	Preta	274869365	014884083004	02/04/2019
Renault	Fluence DYN PL	2015/2016	GCC9910	Preta	1067978060	014884083012	02/04/2019

Seguem anexos os seguintes documentos:

- 1) Declaração de Concordância, datada e assinada, em conformidade com os procedimentos estipulados pela ARTESP para utilização das Pistas de Cobrança Automática das Praças de Pedágio da Malha Rodoviária Concedida do Estado de São Paulo;
- 2) Documento denominado Anexo ao Termo de Adesão firmado com a OSA autorizada pela ARTESP, constando obrigatoriamente o número do TAG e a Placa do Veículo;
- 3) Declaração da OSA de TAG corretamente instalado - (Declaração de Instalação);

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 308/2019

.02.

- 4) Documentos citados no procedimento de solicitação de autorização de isenção/pistas de cobrança automática, segundo o caso.

O nosso contato direto para prestar quaisquer informações complementares e receber as correspondências nesta Casa de Leis é o servidor:

- **Sr. Mauracy Mores de Oliveira**
- **Diretor Administrativo**
- **(11) 4784-8444 ou (11) 99603-3234**
- **mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br**
- **camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br**

Atenciosamente,

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente

À

ARTESP – Agência de Transportes do Estado de São Paulo
Rua Iguatemi nº 105
Itaim Bibi – São Paulo – SP
Cep: 01.451-011

A/C de Zilá Pinto

Diretoria Geral – Setor de Isenção de Pedágio

PROTOCOLO Nº CETS 21/10/2019 - 18:43 7250/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 26.449.154-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 177.231.008-50, domiciliado à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP: 18.135-125, abaixo nominado, vem por meio da presente solicitar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP sua concordância plena quanto às regras infra elencadas para utilização das pistas de cobrança automática nas praças de pedágio da malha rodoviária estadual concedida, do Estado de São Paulo para o(s) veículo(s) isento(s) do pagamento da tarifa de pedágio descritos no Anexo 1 (Autorização de Solicitação de Passagem em Pistas de Cobrança Automática).

Regras e procedimentos estipulados pela ARTESP para utilização das Pistas de Cobrança Automática das Praças de Pedágio da Malha Rodoviária Concedida do Estado de São Paulo, de veículos com isenção de pagamento de tarifa de pedágio são:

- 1) O veículo só poderá trafegar pela pista de cobrança automática, com o dispositivo (TAG) válido, na faixa de frequência de 915 MHz, em perfeito funcionamento e corretamente instalado pela OSA;
- 2) O(s) veículo(s) (exceto os previstos no Art. 29, VII do CTB) que trafegar em qualquer pista, seja de cobrança automática ou manual, sem portar a Autorização de Isenção fornecido pela ARTESP pagará a tarifa do pedágio, em espécie, no ato da passagem e poderá ser considerada evasão de pedágio, caso o usuário não efetue o pagamento da referida tarifa na ocasião.
- 3) Em caso da não abertura da cancela e/ou semáforo indicando cor vermelha na pista automática, independente do motivo, o motorista deverá parar o veículo antes da cancela e aguardar o atendimento do colaborador da Concessionária;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

.2.

- 4) O veículo estará sujeito à aplicação das penalidades constantes no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e à exclusão da utilização das pistas de cobrança automática nos Pedágios das Rodovias Concedidas do Estado de São Paulo, quando constatadas as seguintes irregularidades:
 - 4.1. Trafegar em excesso de velocidade;
 - 4.2. Não manter a distância de acordo com o Inciso II, Art. 29 do CTB;
 - 4.3. Trafegar em local não permitido;
 - 4.4. Trafegar com veículos engatados e ou com excesso de dimensões;
 - 4.5. Estiver com o TAG bloqueado pela OSA;
 - 4.6. Estiver com o TAG cadastrado em outro veículo;
 - 4.7. Estiver com o TAG sem instalação ou instalação inadequada;
 - 4.8. Trafegar sem a Autorização de Isenção fornecida pela ARTESP;
 - 4.9. No caso de evasão de pedágio, com ou sem lavratura do auto de infração pela Autoridade Executiva de Trânsito;
- 5) A ARTESP comunicará ao Órgão Solicitante e à OSA o bloqueio e exclusão do veículo infrator do cadastro de isentos;
- 6) O uso das pistas de cobrança automática em situação irregular, potencializa o risco de acidentes;
- 7) Em caso de troca do veículo isento ou da substituição do TAG deverá ser encaminhado à ARTESP e iniciado outro processo completo do novo veículo em questão para fins de atualização. Será cobrada tarifa de pedágio quando da utilização das pistas automáticas antes da(s) devida(s) atualização(ões) do banco de dados.

São Roque, 21 de outubro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETS 21/10/2019 - 18:43 7250/2019

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES;17723100850 em 23/10/2019 09:18:33
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasoroque/documentos/autenticar> e informe o código C0E4-S6U2-U3S4-Y6T1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0413143948-3 Nº 014884083020
DETRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 Cód. RENAVAM: 00946943370 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2019

NOME:

CAMARA MUNIC DA ESTANC TURIST
DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ:

50804079000181

PLACA:

DMN3948

PLACA ANT / UF:

CHASSI:

9BR53ZEC488701558

ESPECIE TIPO:

PAS/AUTOMOVEI / NAO APLIC

COMBUSTIVEL:

ALCO/GASOL

MARCA / MODELO:

TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX

ANO FAB:

2007

ANO MOD:

2008

CAP / POT / CIL:

SL/1.794 CC

CATEGORIA:

OFICIAL

COR PREDOMINANTE:

PRETA

COTA ÚNICA:

1*****

VENC. COTA ÚNICA:

2*****

VENC. / COTAS:

3*****

FAIXA I.P.V.A.:

1148180..

PARCELAMENTO / COTAS:

COD. MUN. 653-1

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$):

DPVAT PAGO

IOF (R\$):

PRÊMIO TOTAL (R\$):

DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES:

SEM RESERVA* CMT=001,60T PBT=001,60
1* MOTOR: 4702940

LOCAL:

SAO ROQUE

DATA:

02/04/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor Presidente da Detran-SP

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014884083020 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO:

2019

DATA EMISSÃO:

02/04/2019

VIA:

1

CPF / CNPJ:

50804079000181

PLACA:

DMN3948

RENAVAM:

00946943370

MARCA / MODELO:

TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX

ANO FAB:

2007

CAT. TARIF:

01

Nº CHASSI:

9BR53ZEC488701558

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$):

5,40

DENATRAN (R\$):

0,60

CUSTO DO SEGURO (R\$):

6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$):

4,15

IOF (R\$):

0,06

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$):

16,21

PAGAMENTO

VL P INFORMATIVO, 0060 PBT 0

DATA DE COTAÇÃO

PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET / 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0508054662-4
DETTRAN - SP Nº 014884083004
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00274869365 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T
URISTICA DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ 50804079000181 PLACA EHE4662

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 9BFZF55P4B8151037

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL 7NAO APLIC COMBUSTÍVEL ALCOV/GASOL

MARCA / MODELO FORD/FIESTA 1.6 FLEX ANO FAB. 2010 ANO MOO. 2011

CAP / POT / CIL SL/1598 CC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS 1ª *****

FAIXA I.R.V.A. 1599220 PARCELAMENTO / COTAS COD. MUN. 653-1 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) DPVAT PAGO IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=000,00T PBT=001,51
T* MOTOR: QF9AB8151037

LOCAL SAO ROQUE DATA 02/04/2019

Paula Roberto Falcão Ribeiro
Diretor Presidente do Detran-SP

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS, OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014884083004 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 02/04/2019

VIA 1 CPF / CNPJ 50804079000181 PLACA EHE4662

RENAVAM 00274869365 MARCA / MODELO FORD/FIESTA 1.6 FLEX

ANO FAB. 2010 CAT. TAB. 01 Nº CHASSI 9BFZF55P4B8151037

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 5,40 DENATRAN (R\$) 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,06 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 16,21

PAGAMENTO COTA ÚNICA VLP INFORMATIVO, CASO PAGO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0703039910-4
 DETRAN - SP Nº 014884083012
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 01067978060 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T
 URSTICA DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ

50804079000181

PLACA

GCC9910

PLACA ANT. / UF

CHASSI

8A1LZLH0TGL996018

ESPÉCIE TIPO

PAS/AUTOMÓVEL / NAO APLIC

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA / MODELO

I/RENAULT FLUENCE DYN PL

ANO FAB.

2015-2016

ANO MOD.

CAP / POT / CIL

5L/1997 CC

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

PRETA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC. COTAS

IPVA

FAIXA I.R.V.A.

1640480..

PARCELAMENTO / COTAS

COD. MUN. 653-1

1*****

2*****

3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

DPVAT PAGO

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=003,09T PBT=001,37
 T* MOTOR: M4RT753N415910

LOCAL

SAO ROQUE

DATA

02/04/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
 Diretor-presidente do Detran.SP

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014884083012 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO.
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

2019 02/04/2019

VIA

1

CPF / CNPJ

50804079000181

PLACA

GCC9910

RENAVAM

01067978060

MARCA / MODELO

I/RENAULT FLUENCE DYN PL

ANO FAB.

2015

CAT. TARE

01

Nº CHASSI

8A1LZLH0TGL996018

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

5,40

DENATRAN (R\$)

0,60

CUSTO DO SEGURO (R\$)

6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

IOF (R\$)

0,06

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

16,21

PAGAMENTO

VLP INFORMATIVO

CASO RG

DATA DE OUTICAÇÃO

DO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET 2018